

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 56/2011

Aprova a indicação e designa os integrantes do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. José Marcos da Cunha Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (em férias), e tendo em vista o que dispõe o §1º do art. 4º e os incisos II, III e IV do art. 9º da RA n° 51/2011, que alterou a RA n° 26/2011, dando nova redação ao Estatuto da Escola Judicial do TRT da 18ª Região,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir nominados para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

I - Desembargadora Elza Cândida da Silveira - Diretora

II - Desembargador Ouvidor Aldon do Vale Alves Taglialegna

III - Desembargador aposentado Saulo Emídio dos Santos

IV - Juiz do Trabalho Titular Ari Pedro Lorenzetti

V - Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Ferreira

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2011.

Goiamy Póvoa

Secretário